



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.199 DE 14 DE Dezembro DE 2020.

Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PRÓS.

“Dispõe sobre a denominação de Centro Cirúrgico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Cirúrgico do Pronto Socorro e Hospital Municipal de Barra do Garças, passa a denominar-se “**Centro Cirúrgico Dr. CLODOALDO PIRANI JÚNIOR**”.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, mandar confeccionar placa alusiva à presente denominação, afixando-a na entrada principal daquela sala.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de Dezembro de 2020.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

